



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de Abril de 2025

Edição 2128 - Ano XX - Semanal

DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 099/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento 0262/2025, a partir 01/04/2025, a Sr^a **ELISIANE CRISTINA GOMES FUJIYAMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.xxx.xxx-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 043.XXX.XXX-35, do cargo de **Educador - CLT**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 079/2025, de 06 de março de 2025

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 100/2025, de 2 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.26.782.27.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.566,15
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2398-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 186,83
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.747,02

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.566,15
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 186,83
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.747,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 2 de Abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 146/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Sr^a **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reuniões junto COPEL, Palácio do Iguaçu, Secid e SANEPAR, entre os dias 01 e 02/04/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 147/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (1 e 1/2) – uma e meia **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reuniões junto a SECID, SANEPAR, COPEL, COHAPAR e participar de evento no Palácio do Iguaçu, entre os dias 01 e 02/04/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 148/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei 153/2000 e o Decreto 069/2024. Considerando a documentação comprobatória e os requerimentos anexos que contemplam os requisitos previstos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença-prêmio, com conversão em pecúnia a ser lançada na folha de março de 2025 para os servidores abaixo relacionados, conforme descrição abaixo:

Nome	Matrícula	Protocolo nº	Motivo	Documentos apresentados	Valor
SANDRA APARECIDA AVILA MACIEL	40742	0195/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 6.552,72
DIVONEI DE SOUZA	21920	0193/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 28.095,06
SILMARA CRISTINA FERRONI	40.236	0237/2025	Saúde	Documentos comprobatórios, pertinentes aos critérios estabelecidos, conforme anexos do Decreto Municipal 069, de 14/03/2024.	R\$ 37.884,66

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de março de 2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 149/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, contados a partir de 01/04/2025, de acordo com o Requerimento de nº 0275/2025 ao servidor **JOÃO LUIZ GRANADO**, Auxiliar de Conservação e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme disposição do artigo 110 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 250/2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Valdeci Inácio de Souza**, Motorista, matrícula 40630, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.XXX.XXX-6/PR e do CPF sob o nº 021.XXX.XXX-86 - (1/2) - meia – **DIÁRIA** - no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente que estará de alta do Hospital Angelina Caron, no dia 04/04/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 02 de abril de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001 de 02/04/2025

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA 23.527.028 THALITA MARIA RODRIGUES PINTO DA SILVA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86125-000.

CONTRATADO: **23.527.028 THALITA MARIA RODRIGUES PINTO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.527.028/0001-87, localizada na Rua Maria do Carmo Souto, nº 50 – Vila Yara – Bandeirantes-PR – CEP 86360-000, neste ato devidamente representada por **THALITA MARIA RODRIGUES PINTO DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 7791893-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 038.251.769-59.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e o reajuste de preços da Ata de Registro de Preços nº 088/2024 do Pregão Eletrônico nº 017/2024 processo nº 027/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.4 O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem, com o reajuste de valor previsto no subitem 9.1:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. COM CORREÇÃO (IPCA)	VALOR TOTAL
01	Serv.	25	Locação de um tobogã inflável, medindo 4.5*3.5*4.20m, com escada em forma de escalada com um monitor. Obs. Cada evento terá duração de 5 horas.	737,84	18.446,00
02	Serv.	18	Locação Inflável mini aventura (castelinho com mini tobogã) para idade de 7 anos. Dimensões 3,40 comprimento x 4 mt L x 2,50 altura com monitor.	772,58	13.906,44
03	Serv.	33	Locação de Cama elástica média de 3,05m de diâmetro, para suportar até 100 kg com a inclusão de um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas.	427,33	14.101,89



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

04	Serv.	25	Locação de Cama elástica oitavada de 3,30 mts de diâmetro, para suportar até 130 kg com a inclusão de um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas.	494,70	12.367,50
05	Serv.	29	Carrinho de algodão doce com responsável e insumos para 500 crianças. Cada evento terá duração de 5 horas.	570,48	16.543,92
06	Serv.	27	Carrinho equipado com pipoqueira, para pipoca doce e salgada o serviço inclui a locação do equipamento com operador e insumos (milho de pipoca, sal, açúcar, óleo, saquinho, etc.) necessário para a produção. A prestação de serviço será de 05 (cinco) horas em cada evento. Cada evento terá duração de 5 horas.	664,16	17.932,32
07	Serv.	19	Locação Inflável pula-pula escorrega aventura (castelinho com mini tobogã) para idade de 7 anos. Dimensões 3,40 comprimento x 4 mts L x 2,50 altura com monitor. Cada evento terá duração de 5 horas	773,63	14.698,97
08	Serv.	25	Serviço de pintura facial artístico infantil realizado por recreador com tinta própria para pintura facial e/ou	605,22	15.130,50



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
 Secretaria Municipal de Administração

			corporal para atender 100 crianças. Cada evento terá duração de 5 horas.		
09	Serv.	2	Locação de um Multiplay 03 em 01 inflável que contém piscina de bolinhas, escorregador e pular-pula, medindo 3 x 3,20 metros com um monitor. Cada evento terá duração de 5 horas.	908,36	1.816,72
VALOR TOTAL				R\$ 124.944,26	

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da referida Ata é de 12 (doze) meses, com início em 03/04/2024 e término em 03/04/2025, sendo esta renovada por mais 12 (doze) meses, cuja prorrogação esta prevista no subitem 5.1.1 da Ata originária, tendo como nova data de vencimento o dia 03/04/2026.

9. REAJUSTE E REVISÃO DA ATA

9.1 O(s) preço(s) registrado(s) na ata de registro de preços será (ão) reajustado(s) quando ocorrer o interregno de 12 (doze) meses a contar do orçamento a que se referir na licitação, mediante a aplicação, pelo gestor da ata do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante Legal

23.527.028 THALITA MARIA
RODRIGUES PINTO DA SILVA
CONTRATADO
THALITA MARIA RODRIGUES PINTO
DA SILVA
Representante Legal

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **RG:** _____

Nome: _____ **RG:** _____

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1946
Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 25/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 PROCESSO 018/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA FAL EVENTOS LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **FAL EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.356/0001-03, localizada na Avenida José Bonifácio, nº 538 – Vila Atalaia – Cambé-PR – CEP 86.181-570, neste ato devidamente representado por **ALDREAN DOUGLAS FURTADO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 10.430.853-4 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 072.711.329-10.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 057/2024 do Pregão Eletrônico nº 011/2024 processo nº 018/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

2 PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da referida Ata é de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2024 e término em 28/03/2025, sendo este renovado por mais 12 (doze) meses, cuja prorrogação esta prevista no subitem 2.1.2 da Ata originária, tendo como nova data de vencimento o dia 28/03/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 25 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante Legal

FAL EVENTOS LTDA

CONTRATADO

ALDREAN DOUGLAS FURTADO

Representante Legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Nº 001 de 25/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO 011/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **LCA COMERCIAL & SISTEMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.495.115/0001-86, localizada na Rua Luiza de Camargo Monteiro, nº 64 – Vila Taquari – Itapeva-SP – CEP 18408-510, neste ato devidamente representado por **LUIZ CORREIA DE ASSUMPTÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8686759-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 748.607.398-68.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – CEP 86.125-000 – Tamarana-PR – (43) 3398-1946
Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual da Ata de Registro de Preços nº 092/2024 do Pregão Eletrônico nº 005/2024 processo nº 011/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

5 PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de vigência da referida Ata é de 12 (doze) meses, com início em 04/04/2024 e término em 04/04/2025, sendo esta renovada por mais 12 (doze) meses, cuja prorrogação esta prevista no subitem 5.1.1 da Ata originária, tendo como nova data de vencimento o dia 04/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 25 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante legal

LCA COMERCIAL &

SISTEMATIZAÇÃO LTDA

CONTRATADO

LUIZ CORREIA DE ASSUMPCÃO

Representante legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **RG:** _____

Nome: _____ **RG:** _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001 de 25/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO 011/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA LUCIANO PIRES DE CAMPOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: LUCIANO PIRES DE CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 52.856.104/0001-04, localizada na Rua Goro Ohya, nº 105 – Eucaliptos – Londrina-PR – CEP 86.031-640, neste ato devidamente representado por **LUCIANO PIRES DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5997205-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 869.210.539-20.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual da Ata de Registro de Preços nº 091/2024 do Pregão Eletrônico nº 005/2024 processo nº 011/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

5 PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de vigência da referida Ata é de 12 (doze) meses, com início em 04/04/2024 e término em 04/04/2025, sendo esta renovada por mais 12 (doze) meses, cuja prorrogação esta prevista no subitem 5.1.1 da Ata originária, tendo como nova data de vencimento o dia 04/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 25 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante legal

LUCIANO PIRES DE CAMPOS

CONTRATADO

LUCIANO PIRES DE CAMPOS

Representante legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001 de 25/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 PROCESSO 018/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana-PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **ORGANIZAÇÃO DELTA EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 78.305.174/0001-50, localizada na Rua Vergílio Jorge, nº 293 – Jardim São Remo – Londrina-PR – CEP 86.062-270, neste ato devidamente representado por **JOSÉ BRAGANCEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.067.993-1 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 172.229.669-00.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo e o reajuste de preço da Ata de Registro de Preços nº 055/2024 do Pregão Eletrônico nº 011/2024 processo nº 018/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

1.2 DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.2.1 A seguir descrição completa do objeto a ser contratado, constando de unidade, quantidade, valor unitário e valor total dos itens objeto do edital, com o reajuste de valor previsto no item 7.6:

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. COM CORREÇÃO (INPC)	VALOR TOTAL
03	5.192,00	JOGO	Locação de Jogos de mesa de plástico resistente na cor branca com 04 cadeiras de plástico resistente, com braço, empilhável, resistente até 140 Kg.	27,90	144.856,80

2 PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O prazo de vigência da referida Ata é de 12 (doze) meses, com início em 28/03/2024 e término em 28/03/2025, sendo este renovado por mais 12 (doze) meses, cuja prorrogação esta prevista no subitem 2.1.2 da Ata originária, tendo como nova data de vencimento o dia 28/03/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 25 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

LUZIA HARUE SUSUKAWA

Representante Legal

ORGANIZAÇÃO DELTA

EMPREENDEIMENTOS ARTISTICOS

LTDA

CONTRATADO

JOSÉ BRAGANCEIRO DA SILVA

Representante Legal

JANE GOMES DE SOUZA UNO

Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 001 de 25/03/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO 011/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A EMPRESA PATRÍCIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA LTDA.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, pessoa jurídica de direito interno inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, com sede em Tamarana – PR, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.354.453-4, inscrita no CPF sob o nº 864.405.009-53 com endereço profissional na Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000.

CONTRATADO: **PATRÍCIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.668.999/0001-20, localizada na Rua Izaltino José Silvestre, nº 540 – Centro – Tamarana-PR – CEP 86.125-000, neste ato devidamente representado por **PATRÍCIA MARTINS DE SOUZA TAJIMA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.292.227-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 033.870.949-57.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Rua Evaristo Camargo, nº 245 – Centro – CEP 86.125-000 – Tamarana-PR – (43) 3398-1946
Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual da Ata de Registro de Preços nº 090/2024 do Pregão Eletrônico nº 005/2024 processo nº 011/2024, conforme seguem os ajustes abaixo:

5 PRAZO DE VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O prazo de vigência da referida Ata é de 12 (doze) meses, com início em 04/04/2024 e término em 04/04/2025, sendo esta renovada por mais 12 (doze) meses, cuja prorrogação esta prevista no subitem 5.1.1 da Ata originária, tendo como nova data de vencimento o dia 04/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas da Ata originária.

2.2 E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana-PR, 25 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
LUZIA HARUE SUSUKAWA
Representante legal

PATRÍCIA MARTINS DE SOUZA
TAJIMA LTDA
CONTRATADO
PATRÍCIA MARTINS DE SOUZA
TAJIMA
Representante legal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ **RG:** _____

Nome: _____ **RG:** _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21 Art. 74 inc. III, analisado o presente Pedido de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, que visa contratação de empresa **TATANECA – EVENTOS E HOTELARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 11.036.716/0001-65, com sede situada na Estrada Luiz Beraldi, s/n, Lote 429-1, Patrimônio Selva, Londrina – Paraná, CEP: 86.106-990 para prestação de serviço de atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação de Tamarana com aulas interativas em visita Pedagógica ao Recanto “Jabuti Lazer e Conhecimento”, e oferta de lanche no local aos alunos atendidos e o grupo de **120 (cento e vinte) pessoas da “Melhor Idade”** do Município de Tamarana a contratação inclui atividades interativas com duração prevista de 03 (três) horas, no valor máximo de R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais) pelo prazo de 06 (Seis) meses e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, analisado o presente Pedido de Dispensa de Licitação nº 011/2025, que visa à contratação a favor da empresa **PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 50.217.786/0001-71**, para realização de ações de combate à Dengue, como retiradas de criadouros dos imóveis, incluindo nebulização.

O preço máximo total para a presente contratação é de R\$ 22.428,90 (Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa Centavos).

Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (Trinta) dias e diante de sua adequação orçamentária e financeira com a LOA e sua compatibilidade com o PPA e a LDO, confirmadas pelo Departamento de Orçamento, ratifico o procedimento.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 025 de Convocação Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vaga no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Edital 02/2022, providos pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer nos dias **07, 08 ou 09 de abril de 2025**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munida de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3º A/C 2º AFRO	SOLANGE DOS SANTOS MAGALHÃES	12/05/1982	012.301.789-44	97,30

Art. 2º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência da classificada, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Edital 015 de Convocação Aberto pelo Edital 01.2023 – Processo Seletivo Simplificado

Desclassifica e Convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 01/2023 (Contratação temporária) - para vagas no cargo de EDUCADOR.

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. DESCLASSIFICA, as candidatas abaixo relacionadas, conforme segue:

EDUCADOR

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	MOTIVO
31º	ISABELA LUCAS SILVA	Não cumprimento dos prazos estabelecidos em Edital

Art. 2º. CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas classificadas no Edital 01/2023, para contratação temporária no Cargo de Educador para atuar na Casa Lar Municipal – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **07, 08 ou 09 de abril de 2025**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m, às 11h30m, munidas de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

EDUCADOR

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
32º	VERONICA ALMEIDA DA SILVA PINTO	06/2023	22/11/2000	0
33º	ALINE NEVES DOS SANTOS	30/2023	06/12/2001	0
34º	MARCIA PRESTES DA SILVA	16/2023	13/03/2003	0

Art. 3º. O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência das classificadas, podendo a Prefeitura Municipal convocar



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 31 de março de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: L AMARO DE OLIVEIRA LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS PARA O CHURRASCO, QUE FAZ PARTE DA TRADIÇÃO DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA NA ALDEIA INDÍGENA APUCARANINHA NOS DIAS 17, 18, 19 E 20, DO MÊS DE ABRIL DE 2025, NA SEDE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 28/03/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/09/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 139.990,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

TAMARANA-PR, 02 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: GP LOG TRANSPORTE E ALIMENTOS LTDA

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS PARA O CHURRASCO, QUE FAZ PARTE DA TRADIÇÃO DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DA FESTA NA ALDEIA INDÍGENA APUCARANINHA NOS DIAS 17, 18, 19 E 20, DO MÊS DE ABRIL DE 2025, NA SEDE DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA, DEVENDO SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE LICITAÇÃO, ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE ATA INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 28/03/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 28/09/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA É DE R\$ 18.599,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

TAMARANA-PR, 02 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO Nº 042/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: ARMINDO DA SILVA ALVES MIGUEL

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO (PESSOA FÍSICA) DOS IMÓVEIS SITOS A RUA EVARISTO CAMARGO, Nº 1128 E Nº 1128A, CENTRO, TAMARANA-PR. OS QUAIS SERÃO DESTINADOS PARA SEDIAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CASA LAR MUNICIPAL.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 01/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 01/04/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 37.752,72 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 01 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2025 DE 31/03/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: RODRIGUES E COUTO LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS COM CAPACIDADE PARA 46 PASSAGEIROS CADA ÔNIBUS PARA VIAGEM À BRASÍLIA NO PERÍODO DE 06/04/2025 À 11/04/2025 PARA A PARTICIPAÇÃO REFERENTE AO MARCO TEMPORAL, CONFORME COTAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CONSELHO GESTOR DO ICMS ECOLÓGICO INDÍGENA DE TAMARANA.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 06 (SEIS) MESES, INICIANDO NO DIA 01/04/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 01/10/2025.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 51.798,00 (CINQUENTA E UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).

TAMARANA-PR, 01 DE ABRIL DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração/Setor de Licitação

Extrato: Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2025.

Objeto: Contratação de empresa TATANECA – EVENTOS E HOTELARIA LTDA, CNPJ sob o nº 11.036.716/0001-65, com sede situada na Estrada Luiz Beraldi, s/n, Lote 429-1, Patrimônio Selva, Londrina – Paraná, CEP: 86.106-990 para prestação de serviço de atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação de Tamarana com aulas interativas em visita Pedagógica ao Recanto “Jabutí Lazer e Conhecimento”, e oferta de lanche no local aos alunos atendidos e o grupo de **120 (cento e vinte) pessoas da “Melhor Idade”** do Município de Tamarana a contratação inclui atividades interativas com duração prevista de 03 (três) horas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA.

Contratado: TATANECA – EVENTOS E HOTELARIA LTDA.

Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, segundo as normas da legislação específica.

Fundamento Legal: Art. 74, III, da Lei Federal 14.133/2021.


Fiscal de Contrato: Tatiane Aparecida Barbosa e Angela Maria Batista

Valor Total: R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais).

Data de Ratificação: 02/04/2025.

PUBLICADO NO: Diário Oficial do Município de Tamarana
EDIÇÃO N.º: 2128 DATA: 03/04/2025



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 5/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 13/2025 Data do Processo: 30/01/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LuZIA Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 13/2025
- b) **Nr. Licitação:** 5/2025 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 02/04/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa para serviços de Odontólogo, Técnico em Radiologia e Enfermeiro (a) de 20 horas, conforme a necessidade do serviço e escala estabelecida pela gestão.*

Participante: HEALTH MAX LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Enfermeiro (a) na carga horária de 20 horas semanais com os horários e turnos estabelecidos pela secretaria de saúde.	12,000	mes	5.705,00	68.460,00
Total do Participante:					68.460,00


Participante: MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI

1	Profissional na categoria de odontólogo para atuação na Atenção Básica/ Equipe de Saúde Bucal, com carga horária de 40 horas semanais, com os horários e turnos estabelecidos pela secretaria de saúde.	12,000	mes	8.900,00	106.800,00
2	Profissional na categoria de Técnico em Radiologia - Para atuar no serviço de Raios-X do Hospital Municipal São Francisco de Tamarana, 24 (vinte e quatro) horas semanais com os horários e turnos estabelecidos pela secretaria de saúde.	12,000	mes	8.000,00	96.000,00
Total do Participante:					202.800,00
Total Geral:					271.260,00

Tamarana, 02/04/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 7/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 51/2025 Data do Processo: 02/04/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 51/2025
- b) **Nr. Licitação:** 7/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 20/03/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa MACEDO CONSULTORIA E LICITAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ N.º 35.975.586/0001-94 para apresentação de show da DUPLA FAGNER & DIEGO no dia 18 de abril de 2025 em comemoração a 63ª FESTA DO ÍNDIO festa tradicional da Terra Indígena Apucarantina.*

Participante: MACEDO CONSULTORIA E LICITACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show/baile da Dupla Fagner & Diego, com, no mínimo, 2 (duas) horas de duração, na Terra Indígena Apucarantina, em Tamarana-PR, no dia 18 de abril de 2025, em comemoração ao dia dos Povos Indígenas. Incluso cachê, hospedagem e alimentação de toda a equipe, abastecimento de camarim e transporte.	1,000	sv	17.000,00	17.000,00


Total do Participante: 17.000,00

Total Geral: 17.000,00

Tamarana, 20/03/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 11/2025</p>
	<p>Processo Adm.: 48/2025 Data do Processo: 01/04/2025</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 48/2025
- b) **Nr. Licitação:** 11/2025 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 01/04/2025
- e) **Objeto da Licitação:** *Contratação em caráter EMERGENCIAL da empresa PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 50.217.786/0001-71, no valor total de R\$ 22.428,85 (Vinte e dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos) para realização de ações de combate à Dengue, como retiradas de criadouros dos imóveis, incluindo nebulização.*

Participante: PRIME SERVICE ASSEIO E CONSERVACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de zeladores urbanos para serviço de 40 horas semanais pelo período de 15 dias. A contratada será responsável por todos os EPIs a serem utilizados na prestação do serviço.	10,000	sv	2.242,89	22.428,90
Total do Participante:					22.428,90
Total Geral:					22.428,90

Tamarana, 01/04/2025

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO Nº 046/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, Processo nº 046/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada para prestação de serviços de motorista pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 01/04/2025, até as 08h30min horas do dia 14/04/2025.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 14/04/2025.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 31 de Março de 2025.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

PROCESSO Nº 047/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2025, Processo nº 047/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para o Hospital São Francisco do município de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 01/04/2025, até as 08h30min horas do dia 15/04/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 15/04/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 31 de Março de 2025.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025
PROCESSO Nº 049/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025, Processo nº 049/2025, **MENOR PERCENTUAL DA TAXA ADMINISTRATIVA.**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação na forma de cartão magnético com processamento e carga de créditos eletrônicos, para a concessão de benefício eventual cartão alimentação, em razão de atendimento às famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços socioassistenciais, no âmbito do município de Tamarana, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 02/04/2025, até às 13h30min horas do dia 14/04/2025.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 14h00min horas do dia 14/04/2025.
Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 01 de Abril de 2025.

Fernanda Grasiella Ramos Soares
Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025

PROCESSO Nº 050/2025

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº 024/2025, Processo nº 050/2025, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como contratação de empresa especializada para fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso no Hospital São Francisco, nas Unidades Básicas de Saúde e nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e do SAMU, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos I, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 03/04/2025, até as 08h30min horas do dia 16/04/2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 16/04/2025.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 02 de Abril de 2025.

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Ref.: Contrato Original nº. 03/2024 de 26/03/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

CONTRATADO: DELOURDES DA LUZ GUSSO, brasileira, separada judicialmente, do comércio, titular da Cédula de Identidade RG nº 637.370/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 471.484.549-72, residente e domiciliada na Rua João Gava, 198, Bairro Pilarzinho, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador **RUBENS TARAMELLO**, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº 959.878/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.379.839-91, residente e domiciliado na Rua Euzébio Barbosa de Menezes, 365, centro, na cidade de Tamarana/PR, doravante denominado simplesmente **LOCADORA** ajustam, celebram e pactuam o que passará a vigorar de acordo com as seguintes cláusulas e condições: ao final assinado.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA.

OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL: Aditamento do Contrato Original nº 03/2024 de 26/03/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VALIDADE E SUA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência prorrogado de 12 (doze) meses, com sua vigência de 27/03/2025 até 27/03/2026.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

O índice do IGPM para correção anual é de 8,44%, sendo o valor atual do contrato de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais mensais, corrigido para R\$ 2.602,56 (dois mil seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo o total do aditivo do contrato R\$ 31.230,72 (trinta e um mil e duzentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 18 de Março de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara


RUBENS TARAMELLO
Contratada/Procurador Contratante

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133
CEP 86.125-000



**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 9/2025
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 03
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Vigência:

Objeto da Licitação: Aquisição de material de consumo para atender a Câmara Municipal de Tamarana, sendo Papel toalha 1000 folhas comum 2 dobras
Papel toalha picotada pct com duas unidades, Copo descartável para agua 180 ml c/ 100, Copo descartável para café 50 ml c/ 100, Filtro de papel para café nº 103, papel higiênico.

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 1.490,50
Total Entidade:			R\$ 1.490,50
Total Geral:			R\$ 1.490,50

Tamarana, 18 de Março de 2025

**RENAN LEAL
GONCALVES**
:2636581880

7

Assinado digitalmente por RENAN LEAL GONCALVES 26365818807
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=MG SOLUTI Multipla vs. OU=452249500115, CN=VereadorRenana, OU=Certificado PF AS, CN=RENAN LEAL GONCALVES 26365818807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.18 14:51:29-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 5/2025**

Processo Adm.: 8/2025

Data do Processo: 13/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 8/2025
- b) Nr. Licitação: 5/2025 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 14/03/2025
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de cinco inscrições no curso Semana do Poder Legislativo Municipal dias 18, 19, 20 e 21 de março de 2025 em Curitiba/PR.*

Participante: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	5,000	UNI	2.190,00	10.950,00
Total do Participante:					10.950,00
Total Geral:					10.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	R\$ 10.950,00

Tamarana, 14 de Março de 2025

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 6/2025**

Processo Adm.: 10/2025
Data do Processo: 19/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 10/2025
- b) Nr. Licitação: 6/2025 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 21/03/2025
- e) Objeto da Licitação: *Contratação de duas inscrições no curso Agente de Contratação e Fiscais de Contratos Na Lei 14.133/21 e uma inscrição no curso Formação de Pregoeiro e Leiloeiro e Equipe de Apoio - com Certificação, nos dias 25, 26, 27 e 28 de março de 2025 em Curitiba/PR.*

Participante: UNYGOV GOVERNANCE CAPACITACAO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	3,000	UNI	2.490,00	7.470,00
Total do Participante:					7.470,00

Total Geral: 7.470,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 7.470,00

Tamarana, 21 de Março de 2025


Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 4/2025**

Processo Adm.: 9/2025
Data do Processo: 18/03/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 9/2025
- b) Nr. Licitação: 4/2025 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 21/03/2025
- Objeto da Licitação: *Aquisição de material de consumo para atender a Câmara Municipal de Tamarana, sendo Papel toalha 1000 folhas comum 2 dobras Papel toalha picotada pct com duas unidades, Copo descartável para agua 180 ml c/ 100, Copo descartável para café 50 ml c/ 100, Filtro de papel para café nº 103, papel higiênico.*

Participante: TANIA CRISTINA DE MELO 08129697904

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel toalha interfolha 1000 folhas comum 2 dobras - Papel toalha interfolha 1000 folhas comum 2 dobras	25,000	UNI	19,50	487,50
2	4204Papel toalha, picotada pct com 02 unidades - Papel toalha, picotada pct com 02 unidades	30,000	pct	4,50	135,00
3	4124Copo descartável 180ml Pct com 100 unidades - Copo descartável 180ml Pct com 100 unidades	60,000	pct	5,75	345,00
4	932Copo descartável para café com 100 unidades - Copo descartável para café com 100 unidades	40,000	pct	3,25	130,00
5	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103	30,000	pct	3,90	117,00
6	PACOTE PAPEL HIGIÊNICO C/ 64 ROLOS - PACOTE PAPEL HIGIÊNICO C/ 64 ROLOS	3,000	pct	92,00	276,00
Total do Participante:					1.490,50

Total Geral: 1.490,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 1.490,50

Tamarana, 21 de Março de 2025

**RENAN LEAL
GONCALVES**
:2636581880

Assinado digitalmente por RENAN LEAL GONCALVES 26365818807
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=40203866000105, OU=Videocopy/assinada; OU=Certificado-PPF A3, CN=RENAN LEAL GONCALVES 26365818807
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.21 10:33:19-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

7



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br